



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 003/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

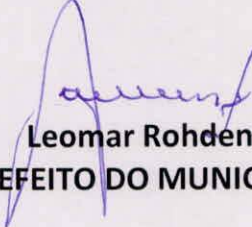
- Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
9º	TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2779
da 17/02/23 FL. 
Visto